



Governo do Distrito Federal
Jardim Botânico de Brasília
Diretoria Executiva
Comitê Interno de Governança

ATA - JBB/DIEX/CIG

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE
BRASÍLIA - CIG/JBB**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, na Biblioteca do Centro de Excelência do Cerrado - Cerratenses, localizada no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, conjunto 12, área especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início à décima quarta reunião do Comitê Interno de Governança Pública deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores, membros do CIG/JBB: Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta – DIEX, Luciana Oliveira de Freitas, Superintendente de Administração Geral – SUAG, Fidelis José Amador Fernandes, Superintendente de Conservação – SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento - SUGEC, Alessandra Castro Mattos, Superintendente Técnico-Científica – SUTEC, Keith Oliveira Crema, Chefe da Ouvidoria – OUV, Julio Cesar Queiroz de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN e João Rafael Studart Coimbra, Chefe da Assessoria Jurídica – ASJUR. Estavam presentes ainda Robson Lopes da Gama Júnior, Coordenador da Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade e José Marco Rezende Andrade, Diretor de Consultoria em Integridade e Riscos, ambos da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF. A Diretora-Adjunta saudou a todos e apresentou os convidados da CGDF aos membros do CIG/JBB, declarando abertos os trabalhos da reunião conforme Item I da pauta – Apoio técnico consultivo para implantação da Gestão de Riscos no JBB. Com a palavra o Senhor José Marco Rezende iniciou a apresentação com o objetivo de auxiliar o entendimento da Gestão de Riscos e informar sobre o procedimento a ser adotado para sua implantação no Jardim Botânico de Brasília. Após a apresentação em mídia, os convidados ficaram à disposição para acompanhamento em encontros semanais da aplicação da metodologia de Gestão de Riscos, inicialmente na rotina de aquisição de produtos e serviços no JBB, o que foi aceito por todos. Assuntos gerais: Os Pilares da Governança: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança): implantado – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2024 - Foi disponibilizado no site o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança: implantado – ASPLAN/Agentes de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2024; 3. Planejamento Estratégico: implantado – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos: em andamento – Iniciado pela SUAG; 5. Controle Interno: Não iniciado – o JBB não conta com área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno – COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a qual estabelece as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos: a ser iniciado conforme tratativas nesta reunião; 7. Programa de Integridade: não iniciado – previsão de início para o segundo semestre de 2024; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade: não iniciado – Contratações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no DF e a Lei nº 6.112/2018; 9. Transparência: implantado – o JBB disponibiliza informações/orientações no sítio www.jardimbotanico.df.gov.br, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação – LAI nº 4.990/12, tais como Despesas, Contratos, Convênios, Licitações, Governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, conforme resolução CGOV nº 1, de 19/07/2021, dentre outros; 10. Ouvidoria: Implantado – a Ouvidoria do JBB conta com o sistema para registro e acompanhamento de manifestações, o Participa-DF, além de telefone e atendimento presencial; 11. Conformidade: o Regimento Interno está em fase de ajustes, consoante as orientações após análise prévia por parte da

Unidade de Movimentação de Pessoal, da Secretaria de Estado de Economia; 12. Governança de Pessoas – em Andamento. Apresentação inicial do Plano de Capacitação de Servidores, seguindo as sugestões da CGDF na NT nº15, de acordo com o previsto no Decreto nº. 39.468/2018. 13 MEG - Modelo de Governança e Gestão: em acompanhamento. Prosseguindo, ficou definido a participação da Ouvidora e do Chefe da ASPLAN no curso Trilhas de Governanças, módulo I, a ser realizado na Escola de Governo - Egov, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024. Nada mais havendo a tratar, eu, Júlio César Queiroz de Oliveira, às 16h42, lavrei a presente ata, que, após sua leitura e aprovação, foi assinada pelos membros do CIG/JBB participantes desta reunião.

ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DEX

DANIELA FERNANDES MARTINS

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DEX

LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS

Superintendente

Superintendência de Administração Geral - SUAG

FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

SAULO IZIDÓRIO VIEIRA

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento – SUGEC

ALESSANDRA CASTRO MATTOS

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica – SUTEC

KEITH OLIVEIRA CREMA

Chefe

Ouvidoria - OUV

JÚLIO CÉSAR QUEIROZ DE OLIVEIRA

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN

JOÃO RAFAEL STUDART COIMBRA

Chefe

Assessoria Jurídica – ASJUR



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 30/08/2024, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH OLIVEIRA CREMA - Matr.0284.576-8, Membro do Comitê**, em 30/08/2024, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 30/08/2024, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 30/08/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CASTRO MATTOS - Matr.0284893-7, Membro do Comitê**, em 30/08/2024, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matr.284977-1, Membro do Comitê**, em 30/08/2024, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL STUDART COIMBRA - Matr.0282774-3, Membro do Comitê**, em 30/08/2024, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES - Matr.0283091-4, Membro do Comitê**, em 02/09/2024, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FIDELIS JOSÉ AMADOR FERNANDES - Matr.0284975-5, Membro do Comitê**, em 02/09/2024, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=148427390 código CRC= F4E20008.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=148427390&codigo_CRC=F4E20008)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago Sul - CEP 71680-001 - DF
Telefone(s):
Site - www.jardimbotanico.df.gov.br

00195-00000510/2022-98

Doc. SEI/GDF 148427390